



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais (a que se refere o artigo 7.º) Diversas alterações e transferências

92	Transferência do Fundo Ambiental para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), no âmbito da concretização da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, de uma verba de até 5 000 000 (euro) .
----	---

Nota Justificativa:

Apesar de, no papel, Portugal ter uma estratégia para a mobilidade ciclável, a falta de alocação de recursos e de financiamento compromete seriamente o empenho do país e os resultados dessa estratégia. Já há muito que as associações e os especialistas vinham a alertar para a falta de investimento na ENMAC e para o elevado risco de incumprimento das metas definidas em 2019¹.

Os dados dos Censos 2021 vieram agora mostrar que, de facto, as metas da ENMAC estão seriamente comprometidas. Entre 2011 e 2021, não há uma variação expressiva a nível nacional da utilização da bicicleta: é indicado como principal meio de transporte para apenas 0,57% da população em 2021² e 0,53% em 2011³. Não há variação entre 2011 e 2021, a nível nacional, da proporção de população empregada que utiliza a bicicleta como principal transporte entre casa e o trabalho, mantendo-se apenas nos 0,7%⁴. São valores ainda muito afastados das metas para 2025 e para 2030 a que a ENMAC comprometeu o país.

¹<https://www.publico.pt/2023/01/09/azul/noticia/municipios-amigos-bicicleta-estao-pedalar-menos-estrategia-nacional-risco-2034130>

²<https://tabulador.ine.pt/indicador/?id=0011704>

³https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=ine_censos_indicador&contexto=ind&indOcorrCod=0007093&selTab=tab10

⁴https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=66320870&PUBLICACOESmo_do=2

O Orçamento do Estado 2022 previa um orçamento de até 1 000 000 de euros para a ENMAC. O Orçamento do Estado 2023 manteve a transferência de 1 000 000 de euros para a ENMA - que compreende a ENMAC e a ENMAP. A Proposta de Lei n.º 109/XV/2ª mantém o valor de “até 1 000 000 de euros”. Este é um valor claramente insuficiente e que deve ser aumentado já em 2024 e depois largamente aumentado nos próximos anos.

Temos assistido a um investimento muito forte nos modos ativos em vários países europeus. Citando a MUBI-Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta: “Na Alemanha, o plano nacional para a utilização da bicicleta prevê um investimento anual de 30 euros per capita neste modo de transporte. A República da Irlanda decidiu alocar, ao longo dos próximos cinco anos, 10% do orçamento do estado para transportes à mobilidade em bicicleta e outros 10% ao modo pedonal. São 360 milhões de euros por ano (um milhão por dia) para os modos activos, num país com metade da população portuguesa.”

É essencial necessário assegurar os recursos financeiros para a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA), que compreende a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC) e a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (ENMAP). De outra forma, Portugal não conseguirá cumprir os seus próprios compromissos e as suas obrigações ambientais.